Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 65

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA da Lei Municipal nº 1.117, de 12 de Maio de 2.021.

Vimos por meio desta, diante de erro material constante na Lei Municipal nº 1.117, de 12 de maio de 2.021, retificar a referida Lei.

Onde se lê: Altera o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1.104 de 20 de Dezembro de 2020;

Leia-se: Altera o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1.104 de 11 de Dezembro de 2020.

Onde se lê: Artigo 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 6º, da Lei 1048/2018;

Leia-se: Artigo 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 6º, da Lei 1104/2020.

Publique-se para que passe a viger com a retificação supra.

LEI Nº 1.117, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1.104 de 11 de Dezembro de 2020.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 0010/21, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 6º, da Lei 1104/2020.

"Artigo 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os limites:

I - de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e;".

Passando a vigorar nos seguintes moldes:

"Artigo 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os limites

I - de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e".

Artigo 2° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Altera o horário publicado na edição anterior para as 18:00 horas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA COMUNICA A TODOS OS MUNÍCIPES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA:

- DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021;

- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

Em atendimento aos Artigos 9º parágrafo 4º e 48 inciso I, da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2021

HORA: 18:00 hrs.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 18 de MAIO de 2021.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- Tipo Menor Preço Por Item,

tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 023/2021 – Proc. Adm. Nº. 626/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/06/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/06/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE EMERGÊNCIA PARA AMBULÂNCIAS TIPO A E SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico Rp nº. 017/2021 – Proc. Adm. Nº. 380/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 01/06/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 01/06/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 002/2020 nomeada pela Portaria nº 088, de 07 de Maio de 2020, DIVULGA E CONVOCA, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para assinatura da Contratação Temporária no dia 20 de Maio de 2021, as 08h00min.

CARGO 3.11 – Coordenador Pedagógico

05º lugar: CAMILA DE FATIMA OLIMPIO RUGAIN OLIVEIRA

De acordo com o item 3.3.8 do Edital de Abertura 002/2020 – Estabelece a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, caracteriza a Eliminação do Candidato para preenchimento Temporário da Vaga, portanto, segue anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

05º lugar: POLIANY FERREIRA RODRIGUES NOGUEIRA

06º lugar: AMANDA MIRANDA ROSA

CARGO 3.09 - Professor de Informática Educacional

02º lugar: HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 19 de Maio de 2021.

A Comissão

Convocação

Concurso Público Nº 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 003/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados no Concurso Público (Edital nº. 002/2020) para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de Professor de Matemática e Professor de Informática Educacional, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia 26 (vinte e seis) de Maio de 2.021, na Clinica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho ás 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO 3.05 - Professor de Matemática

DATA: 27 de Maio de 2021(quinta - feira)

HORÁRIO: 09h00min

07º lugar: DANIELLE COUTINHO DRIGO ARAUJO

08º lugar: ALESANDRA ANDRADE SANTOS

CARGO 3.09 - Professor de Informática Educacional

DATA: : 27 de Maio de 2021(quinta - feira)

HORÁRIO: 09h00min

03º lugar: PAULO CEZAR DOS SANTOS PIRES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Maio de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**